



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1050/2018

Isenção de cobrança do IPTU às protetoras da Associação Focinhos Carentes de Toledo (AFOCATO).

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a realização de estudos visando à isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às protetoras da Associação Focinhos Carentes de Toledo (AFOCATO).

O trabalho que há mais de dez anos a mencionada entidade realiza é digno de total reconhecimento da comunidade toledana.

São cidadãs devidamente cadastradas que, por amor aos animais, dedicam suas vidas na proteção através do resgate, recuperação e readaptação de milhares de vidas de bichos abandonados nas ruas e nas próprias residências, vulneráveis e maltratados.

Entretanto, esse trabalho requer altos investimentos no que se refere a tratamentos, sejam cirúrgicos, sejam pela desverminação, vacinação e alimentação, até que consigam um novo lar aos animais.

Obviamente que a isenção do IPTU não cobre os gastos, porém é um reconhecimento e um incentivo para que outras pessoas também possam tornar-se protetoras.

Estabelecidos os pré-requisitos legais, o setor competente da municipalidade, fará as visitas e as averiguações previstas na legislação, fazendo-se história, pois Toledo poderia ser vanguardista com tal forma de reconhecimento.

Face ao exposto, esperamos que a medida seja acatada com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2018.

JANICE SALVADOR

IND 1050/2018
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

